



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 18**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 22-08-2013** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 17, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22-08-2013 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Hélder António Guerreiro e do Senhor Vereador António Assude Ferreira, que não estiveram presentes na reunião a que se reporte aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Dia trinta de agosto - Esteve presente na abertura da segunda edição da Feira da Caça Maior, que se realizou no recinto da FACECO em São Teotónio.-----

-----O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores das alterações existentes, no

comando de em algumas entidades regionais e locais, começando por referir que a Capitania do Porto de Sines tem um novo Capitão do Porto, Senhor Comandante Velho Gouveia.-----

----- O Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Milfontes, tem também um novo Capitão em substituição da Capitã Patrícia Almeida. -----

----- Informou ainda que o Padre Júlio de Sabóia substituirá o Padre Abílio em São Teotónio, acumulando com Sabóia.-----

----- Por fim referiu ainda que as Gerências da Caixa Geral de Depósito no nosso Concelho também foram alteradas.-----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente à questão das Comissões Instaladoras das novas Freguesias, em que foram solicitados esclarecimentos precisos face às dúvidas na interpretação da lei, à Secretaria de Estado da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições, referente à composição que deve ser cumprida no Concelho de Odemira, não se obteve ainda qualquer resposta de nenhuma das Entidades. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Dia três de setembro - Esteve em Reunião com a Comissão Técnica de Análise do Orçamento Participativo dois mil e treze, para a avaliação das propostas apresentadas, sendo aceites de 10 propostas. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- O Senhor Vereador informou que existe um buraco na rua principal em Vila Nova de Milfontes, o qual já provocou a queda de duas pessoas, pelo que solicita que a situação seja verificada. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Greço Dias Sobral Barradas -

----- A Senhora Vereadora referiu novamente o estado de degradação em que se encontra o pavimento do Bairro das Barreiras Vermelhas, em Odemira. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**2. - ORDEM DO DIA**

**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**

**1 - ASSUNTO N.º 0574-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**

Foram presente os seguintes documentos:

1 - Mail, datado de 20/08/2013, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a dar conhecimento que estará em consulta pública, até ao próximo dia 06 de setembro, a proposta de Plano de Ação Regional - Alentejo 2020.

2 - Ofício nº 8618, datado de 13/08/2013, da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, a remeter o Relatório Ambiente, relativamente ao 1º semestre de 2013.

3 - Ofício nº 156, datado de 29/08/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 10/2013, relativamente à Sessão Ordinária, do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 16/09/2013.

Tomar conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**

**1 - ASSUNTO N.º 0580-2013 - PROPOSTA N.º 4/2013 V-RC - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA A JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS, A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS, A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO VALE FERRO, A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS, O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS, REFERENTE AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2012**

Foi novamente presente a Proposta n.º 4/2013 V-RC, datada de 18/06/2013, elaborada pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:

"Proposta nº4/2013 V-RC

ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo”. -----

----- Na sua primeira edição em 2011, foi amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas em 2012, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto de ser o mais participado de Portugal. -----

----- Encontram-se já em concretização as propostas vencedoras referentes ao ano de 2011, pelo que através do presente acordo de colaboração o Município pretende dar início à implementação das propostas vencedoras em 2012. -----

----- Desta forma haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de uma obra de âmbito coletivo que será implementada em património municipal e as intervenções daí resultantes visam a utilização por parte da comunidade local. -----

----- Tendo em conta: -----

----- 1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2012; -----

----- 2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas; -----

----- 3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proponho:-----

-----•A aprovação do presente acordo de colaboração entre o Município de Odemira a Junta de Freguesia de Relíquias, a Junta de Freguesia de S. Luís, a Associação de Amigos do Vale Ferro, a Casa do Povo de Relíquias, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias e a Casa do Povo de S. Luís, de forma a potencializar a cooperação entre instituições e a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2012 de Odemira. -----

-----Odemira, 18 de junho de 2013-----

-----O Vereador da Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a)Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor aprofundamento da discriminação de verbas por entidades e reformulação da minuta do Protocolo.-----

### 2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

#### 2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

-----1 - ASSUNTO N.º 0564-2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE SIGMA-ERP-----

-----Foi presente o processo referente à aquisição de serviço de apoio técnico especializado e manutenção de software Sigma-ERP, no qual consta que após análise das propostas apresentadas ao concurso aberto nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 20.º do código dos contratos públicos é de adjudicar a aquisição supra à empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A. -----

-----Foi ainda presente a informação n.º.293/13-CMP datada de 19/08/2013, elaborada pelo sector de compras, na qual consta que, de harmonia com a alínea c), n.º.1, art.º. 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, deverá o compromisso ser previamente autorizado pela

Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento, e bem assim, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação nos termos propostos -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0571-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 16/08/2013 A 29/08/2013** -----

----- Foi presente a informação nº2013/301-CTB, datada de 30/08/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.169.592,38€ (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 16/08/2013 a 29/08/2013. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0577-2013 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO LOTE Nº. 151I DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - COMPONENTE INDUSTRIAL** -----

----- Foi presente a informação nº. 213/2013, datada de 01/07/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que o Senhor Joaquim António Oliveira, solicitou prorrogação do prazo de entrega do projeto de construção do lote nº. 151I do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Componente Industrial, devido a indefinições geradas pela crise atual, que lhe condicionam os investimentos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Da informação supracitada consta ainda que de harmonia com a alínea c) do artigo 13.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, o prazo para entrega dos projetos de construção pode ser prorrogado por seis meses, pelo que tendo em conta os atuais constrangimentos económicos propõe-se uma prorrogação excepcional. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e a título excepcional, face ao período de crise que se vive, conceder uma prorrogação de prazo por seis meses contados a partir de quatro de abril de dois mil e treze.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quarto dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.965.326,74 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos), constando em Caixa: €15.302,14 (quinze mil, trezentos e dois euros e catorze cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.950.024,60 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento

### **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**

#### **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0569-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/8/2013 E 29/8/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS**

TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. nº 250 - ano - 2011 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros, Lote 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 207 - ano - 2012 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Corrego da Zorrinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. nº 85 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. nº 23 - ano - 2013 - Req. Alexander Rathenau - Ar -Escritório Advogados - Local da Obra - Seladas de Baixo-Pinheiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Parecer-----

----- Proc. nº 10 - ano - 2013 - Req. Folha de Hortelã, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires nº. 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação de Espaço Público -----

----- Proc. nº 205 - ano - 2013 - Req. Corpo Nacional de Escutas - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Fw: Escuteiros - Locais para Acampar-----

----- Proc. nº 157 - ano - 2011 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Previa de recuperação e ampliação de uma casa de habitação sita em Casa Nova - Relva Grande, Freguesia de S. Teotónio-----

----- Proc. nº 37 - ano - 2001 - Req. António Augusto Fernandes A. Paulino - Local da Obra - Aldeia Ruiva - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de cancelamento da Garantia Bancaria-----

----- Proc. nº 34 - ano - 2013 - Req. Manuel Francisco Cabeça de Casal Herança de - Local da Obra - Moita - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em compropriedade - Artigo 7 XX - S. Teotónio -----

----- Proc. nº 33 - ano - 2013 - Req. Manuel Francisco Cabeça de Casal Herança de - Local da Obra - Oleiro do Meio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de adjudicação em





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

compropriedade, Artigo 46 AAA, S. Teotónio-----  
-----Proc. nº 122 - ano - 2013 - Req. Rt Global Insurance - Mediação de Seguros  
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto -  
Pedido de Prorrogação de Prazo -----  
-----Proc. nº 13 - ano - 2013 - Req. Emília Maria Silva Cardoso - Local da Obra - Rua 25 de  
Abril-5-A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de toldo.-----  
-----Proc. nº 74 - ano - 2013 - Req. Perpétua Maria Guerreiro - Local da Obra - Corgo da  
Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de cópia de projeto-----  
-----Proc. nº 6 - ano - 2013 - Req. Cátia Bondioli - Local da Obra - Estrada Nacional 120  
Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Recessão pedido do toldos Café Rio Mar -----  
-----Proc. nº 35 - ano - 2013 - Req. Manuel Francisco Cabeça de Casal Herança de - Local  
da Obra - Cerro Atravessado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão realização  
de escritura em compropriedade - Artigo 29 LL - S. Teotónio-----  
-----Proc. nº 391 - ano - 2001 - Req. Vílson Alexandre Guerreiro Pereira - Local da Obra -  
Corgo da Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Suspensão do número de controlo veterinário  
Llt 1479 - Estabelecimento Vílson Alexandre Guerreiro Pereira-----  
-----Proc. nº 238 - ano - 2013 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - Local da Obra - Largo  
da Capela - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de datas para  
um espetáculo sito em Largo da Capela - Zambujeira do Mar -----  
-----Proc. nº 17 - ano - 2010 - Req. Ana Margarida Correia Goncalves Norte - Local da  
Obra - Travessa do Poço Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição -----  
-----Proc. nº 57 - ano - 2013 - Req. Ducilio Manuel Purificação Salvador - Local da Obra -  
Cabecinho, Lote 33, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de  
elementos ao processo LAO 57/2013-----  
-----Proc. nº 256 - ano - 2013 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra

- Estrada de Beja Km 1 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença para realização de um baile dia 31/08/2013-----

----- Proc. nº 4 - ano - 2013 - Req. António Pais F de Oliveira - Local da Obra - Rua do Saco n.º 9, Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Edifício em mau estado de conservação-----

----- Proc. nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos do Loteamento Pº 35/1992 -----

----- Proc. nº 51 - ano - 2013 - Req. ATPÍ-Assistência Técnica e Projetos Industriais, Lda. - Local da Obra - Rua 8 de Março - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição-----

----- Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Processo 193/2012 - LAO - Implantação de quiosque na Zambujeira do Mar -----

----- Proc. nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo 13/2013 -----

----- Proc. nº 57 - ano - 2013 - Req. Ducilio Manuel Purificação Salvador - Local da Obra - Cabecinho, Lote 33, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao processo LAO 57/2013-----

----- Proc. nº 85 - ano - 2013 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Av. do Comércio nº. 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Horário de Funcionamento-----

----- Proc. nº 87 - ano - 2013 - Req. Manuel Almeida Nascimento - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco nº. 8 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento - Comunicação ou Alteração-----

----- Proc. nº 223 - ano - 2013 - Req. Idálio Protásio Maria - Local da Obra - Largo do Rossio - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Fw: Música ao vivo no restaurante Rossio em



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Vila Nova de Milfontes, explorado pelo Senhor Idálio Protásio - Pedido de informação -  
Regulamento Geral do Ruído -----

-----Proc. nº 13 - ano - 2013 - Req. Anastácio da Silva Reis - Local da Obra - Rua Sousa  
Prado,15-A - Freguesia - Salvador - Assunto - Coeficiente de conservação de imóvel, sito na  
Rua Sousa Prado nº 15 A em Odemira-----

-----Proc. nº 251 - ano - 2013 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra  
- Estrada Nacional 263-Km 1 - Bemposta - Assunto - Pedido de licença para baile dia  
24/08/2013. -----

-----Proc. nº 35 - ano - 2013 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F S e Lorena - Local da Obra -  
Rua dos Aviadores,21 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de  
elementos -----

-----Proc. nº 128 - ano - 2013 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Monte Moita Nova -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 128/2013-CPOE. -----

-----Proc. nº 258 - ano - 2013 - Req. Grupo Esperança Unida Malavado - Local da Obra -  
Assunto - Pedido para realização de baile no dia 23/08/2013; 24/08/2013; 14/09/2013-----

-----Proc. nº 14 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua do  
Pinhal do Moinho, Lotes 2 e 3 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de  
elementos -----

-----Proc. nº 133 - ano - 2013 - Req. Lídia Silva Godinho Montemor - Local da Obra -  
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Apresentação de licenciamento -  
Aprovação de arquitetura para alteração de uma habitação -----

-----Proc. nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra -  
Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício  
n.º 010091 -----

-----Proc. nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da

Pedra, Duna Parque Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas e compensações... -----  
----- Proc. nº 132 - ano - 2013 - Req. Orlando Afonso Paleta - Local da Obra - Loteamento Industrial Lotes 157, 158, 159, 160 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação - Boavista dos Pinheiros -----  
----- Proc. nº 12 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de fiscalização a quintal abandonado-----  
----- Proc. nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Fw: Proc. 71/2011 - CPOE -----  
----- Proc. nº 64 - ano - 2013 - Req. Sernadinha de Baixo Lda. - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição/justificação e junção de elementos referente ao processo 64/2013 -----  
----- Proc. nº 136 - ano - 2013 - Req. Maria José Emília Nobre Mestre - Local da Obra - Brejinho - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação prévia para alteração de uma habitação/plantas de localização -----  
----- Proc. nº 14 - ano - 2013 - Req. Go Create - Local da Obra - Junto ao Campo de Futebol - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Fw: Informações de Outdoors -----  
----- Proc. nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ren - Comunicação prévia relativa a construção de edifício destinado a turismo, em Selão da Eira-----  
----- Proc. nº 255 - ano - 2013 - Req. Yaroslav Valentinov Rumenov - Local da Obra - Rua da Bemposta, Lote 82 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença para musica na Rua da Bemposta Lote 82 S. Teotónio-----  
----- Proc. nº 17 - ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Processo nº 17/2010-LAL. -----  
-----Proc. nº 96 - ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Barranco do Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pedido de isenção de pagamento de taxas-----  
-----Proc. nº 272 - ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades S.A - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para emissão do alvará-----  
-----Proc. nº 65 - ano - 2013 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Rua Sarmento Beires nº.42 - Assunto - Exposição para anulação do pedido do Pº 65/2013 FE - Prolongamento de horário de funcionamento -----  
-----Proc. nº 65 - ano - 2013 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Rua Sarmento Beires nº.42 - Assunto - Nova comunicação de horário de funcionamento face à anulação dos anteriores - Nipg 11498/13-----  
-----Proc. nº 127 - ano - 2013 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de prolongamento do prazo - 127/2013 -----  
-----Proc. nº 105 - ano - 2013 - Req. José Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Encalhe - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - -----  
-----Proc. nº 15 - ano - 2013 - Req. Associação Cultural Amigos de Alvalade - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Fw: Alvalade Medieval 2013 - Autorização para divulgação - -----  
-----Proc. nº 207 - ano - 2012 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Corrego da Zorrinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos - 207/2012 -----  
-----Proc. nº 50 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Apresentação de projetos de especialidades-----  
-----Proc. nº 118 - ano - 2013 - Req. Petrin, Petróleos e Investimentos, S.A - Local da Obra

- Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos -----  
----- Proc. nº 12 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Sabóia -  
Freguesia - Sabóia - Assunto - Comissão de Vistorias -----  
----- Proc. nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos resposta ao ofício 9499/13 de  
23/08/2013 -----  
----- Proc. nº 212 - ano - 2012 - Req. ISAVESTE -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da  
Obra - Boavista dos Pinheiros-Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Fw:  
Processo 13.02 - 212/2012 -----  
----- Proc. nº 125 - ano - 2012 - Req. João Paulo Marreiros Fragoso - Local da Obra -  
Loteamento Municipal Zona Sul, Lote 72 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -  
Regime excepcional de extensão dos prazos previstos no Dec. Lei 120/13 de 21/08 - Processo  
113/2013 -----  
----- Proc. nº 4 - ano - 2013 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Rua Prof. Maria  
Clementina, Lote nº 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Fw: Fotografias do  
alojamento local -----  
----- Proc. nº 134 - ano - 2013 - Req. Rosalina Santos Luís - Local da Obra - Rua 5 de  
Outubro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre a notificação nº 009042/13-----  
----- Proc. nº 261 - ano - 2013 - Req. Sociedade Recreativa de Vale de Santiago - Local da  
Obra - sede da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago -  
Assunto - Licença para realização de baile no dia 31/08/2013 na sede da Sociedade Recreativa  
de Vale de Santiago -----  
----- Proc. nº 8 - ano - 2013 - Req. Verbena Moldes Alexandre Rosalino - Local da Obra -  
Bom Sitio Lote 42 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de registo de alojamento local - Bom  
Sitio Lote 42 – Sabóia. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Tomar o devido conhecimento -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0570-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO "ESPERA-ME ENTRANDO" SITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

-----Foi presente a informação datada de vinte e um de Agosto do ano dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, na qual consta que a empresa Lopes e Figueiredo, Atividades Turísticas e Tradicionais, Lda., exploradora do estabelecimento de Bar "Espera-me Entrando", sito na Rua das Flores, em Zambujeira do Mar, em sede de audiência dos interessados pronunciou-se sobre a intenção de indeferimento do prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, durante os meses de julho e agosto, bem como, nos dias de festas/ feriados a definir em calendário anual, do ano de dois mil e treze, alegando dificuldades financeiras. -----

-----Para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em Reunião do Executivo em um de agosto de dois mil e treze, passando a definitiva, por não carear novos factos ao processo. -----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0572-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA 25 DE ABRIL EM S. TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a informação n.º 563/2013, datada de 01 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Augusto Fernandes Martins, a atribuição do número de polícia do prédio situado na Rua 25 de Abril em São Teotónio. -----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente no arruamento, pelo que se propõe a aprovação do referido levantamento, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

## **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**

### **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0565-2013 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 955, datada de 21 de agosto de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de harmonia com o n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deverão ser designados os representantes do Município a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sabóia. -----

----- Assim, propõe-se que seja designado o Senhor Vereador do Pelouro da Educação e a Senhora Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, como representantes do Município. -----

----- Propõe-se ainda, de harmonia com a legislação supra mencionada, que seja também designado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, a integrar o referido Conselho. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0566-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

MUNICIPAL AO SENHOR ANTÓNIO JOSÉ DE MATOS - INDEFERIMENTO-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de renovação da atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor António José de Matos, bem como a informação n.º 947, datada de 19 de agosto de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18/07/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de renovação de atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor António José de Matos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - ASSUNTO N.º 0573-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2013/2014 -----

-----Foi presente a informação n.º 986, datada de 29 de agosto de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual constam os novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos mesmos, propõe-se, nos termos do n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos seguintes pedidos de auxílio económico: -----

----- No ensino pré-escolar, de 13 pedidos de alimentação, sendo 7 sem escalão, 1 de escalão B e 5 de escalão A; -----

----- No ensino pré-escolar, de 11 pedidos de prolongamento de horário, sendo 2 sem escalão até às 19h, 4 sem escalão até às 17:30h, 1 escalão B até às 17:30h e 4 escalão A até às

17:30h; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 9 pedidos de alimentação, sendo 3 sem escalão e 6 de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 6 pedidos de manuais e material escolar, sendo os 6 de escalão A. -----

----- Após a análise de processos que foram reapreciados, propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar, de 1 pedido de alimentação, sendo este de escalão A. -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 3 pedidos de alimentação, sendo os 3 de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 3 pedidos de manuais e material escolar, sendo os 3 de escalão A. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0575-2013 - PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 962, datada de 22 de agosto de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que as munícipes Lucília Lourenço Sobral, residente em Alagoachos, Vila Nova de Milfontes, e Maria do Céu Guerreiro Gonçalves, residente em Fornalhas Velhas solicitam, devido a dificuldades financeiras, o pagamento da totalidade do passe escolar dos seus educandos Quévin Lourenço Sobral e Joana Filipa Guerreiro Gonçalves, respetivamente, os quais irão frequentar o 10.º ano de escolaridade na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira. -----

----- Da referida informação consta ainda que o Senhor Carlos Manuel Águas de Campos, residente em S. Luís, encarregado de educação dos alunos Leonardo Dias Campos, que irá frequentar o 5º ano de escolaridade e Nicole Dias Campos, que irá frequentar o 8º ano da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

escolaridade, solicita que os alunos frequentem a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Nossa Senhora da Graça – Vila Nova de Milfontes, salientando que o pedido se deve ao facto de trabalhar em Odemira, e assim conseguir acompanhar de perto os seus educandos.-----

-----Mais informam que a Senhora Sílvia Isabel Machado Rodrigues Rosa, residente em Caseta do Malhadil, Cavaleiro, encarregada de educação do aluno Alexandre José Machado Rosa, que irá frequentar o 5º ano de escolaridade na Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a Escola Básica 2,3 de S. Teotónio, salientado que o pedido é motivado pelo facto do aluno ter a possibilidade de continuar a aprender a tocar acordeão, visto haver essa possibilidade na escola em causa.-----

-----Analisados os pedidos, propõe-se de harmonia com a alínea d) do nº. 4 do artigo 64º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5 – A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do pagamento dos passes escolares supracitados.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0578-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR SAMUEL ROLANDO LOPES PAIXÃO - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 991/2013, datada de 30 de agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Samuel Rolando Lopes Paixão, residente em São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o

período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0579-2013 - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 937/2013, datada de 16 de Agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que decorrido o 1º semestre do ano 2013, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira apresenta a avaliação do trabalho desenvolvido. -----

----- Propõe-se o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0581-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR AO ALUNO BRUNO MANUEL GONÇALVES HENRIQUE** -----

----- Foi presente a informação n.º 989/2013, datada de 30 de agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que, o Município de Santiago do Cacém remeteu a este Município o boletim de candidatura a transporte escolar, bem como a declaração da Diretora de Turma do aluno Bruno Manuel Gonçalves Henrique, residente no Município de Odemira, e a frequentar o 6.º ano da Escola do Cercal do Alentejo com vista ao pagamento do passe escolar de Odemira para o Cercal do Alentejo. -----

----- Analisada a situação do aluno e tendo em conta o parecer da diretora de turma bem como a situação financeira do agregado familiar, propõe-se que a Câmara Municipal assumo o pagamento do passe escolar do aluno Bruno Manuel Gonçalves Henrique. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0582-2013 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----Foi presente a informação n.º 996, datada de 2 de Setembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro, na sua nota introdutória refere que "... a maioria dos alunos do 1º ciclo do ensino básico não tem acesso a refeições escolares, ao contrário do que acontece com os alunos dos restantes níveis de ensino; Importando acabar com esta situação de desigualdade em termos que tornem possível garantir o acesso ao fornecimento de refeições escolares à generalidade dos alunos do 1º ciclo do ensino básico; Considerando que, por força da lei em vigor, o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constitui matéria da competência dos municípios, pese embora a circunstância de nunca ter sido definido um modelo de financiamento que permitisse aos municípios acautelar o fornecimento daquelas refeições; Considerando também que a garantia de fornecimento de refeições escolares se perfila como um factor que influencia positivamente as condições de aprendizagem de crianças e jovens num espaço educativo que se deseja em funcionamento diariamente até às 17 horas e 30 minutos;-----

-----Pretende-se, com o referido programa, desenvolver uma estratégia que passa, entre outros aspetos, pela criação de meios que potenciem a promoção do sucesso escolar e que coloquem cobro a fatores que originam desigualdades nas condições de aprendizagem entre crianças e jovens de diferentes meios sociais.-----

-----Nestes termos, determino o seguinte:-----

-----1—É aprovado o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares

aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que visa garantir a todas as crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada.”-----

----- De harmonia com os n.º 2 e 3 do Artigo 3.º do mesmo diploma os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas e ou escolas não agrupadas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reúnam condições necessárias à apresentação de projetos nesse âmbito. Os termos das parcerias são fixados em acordo de colaboração/protocolo com as entidades em causa e deverão identificar o n.º de alunos a abranger, o horário das refeições, garantir os requisitos de qualidade e o local de fornecimento da refeição.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 4 do Artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A de 2002 de 11 de janeiro, a aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a celebrar com as seguintes entidades: Instituto Nossa Senhora de Fátima / Colégio Nossa Senhora da Graça, Sociedade Recreativa S. Teotoniense, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Casa de Povo de Relíquias, Casa de Povo de S. Martinho das Amoreiras, Casa de Povo de S. Luís, Associação Humanitária D. Ana Pacheco, Escola Básica 2,3 Sabóia, Escola Básica 2,3 de S. Teotónio e Escola Básica 2,3 de Colos. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0583-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 977, datada de 27/08/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que durante o mês de setembro, se desenvolve em Odemira o projeto Setembro Cultural, o qual prevê a realização de um conjunto de iniciativas culturais promovidas pela autarquia em parceria com outras entidades. -----

-----Da informação supra consta ainda que o trabalho realizado pela Associação Sete Sóis Sete Luas ao longo dos anos, nomeadamente com a divulgação e promoção de projetos culturais nos países do mediterrâneo e do mundo lusófono muito tem contribuído para o desenvolvimento da cultura local, pelo que se propõe nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo n.º 64 e artigo n.º 67 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a elaboração de um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, que prevê um apoio financeiro no valor de € 9.945,00, para a realização do Festival Sete Sois Sete Luas, 2013. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0584-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL DE PRAIA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 978, datada de 27/08/2013, proveniente da Divisão de cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município adotou os desportos de ar livre ou desportos de evasão como modalidades estratégicas, porque estes conseguem congregam positivamente aspetos de prática saudável de vida, competição e promoção turística. -----

-----Da informação supra consta ainda que Milfontes, para além de se constituir como espaço de excelência de veraneio, tem condições físicas e de oferta turística adequadas à

realização de eventos desportivos, e tendo em conta que o Clube Desportivo Praia de Milfontes é o maior promotor da modalidade de futebol de praia naquela localidade, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do artigo n.º 64 e artigo n.º 67 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro a elaboração de um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Clube Desportivo Praia de Milfontes, que prevê um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a realização do Torneio de futebol de praia de Vila Nova de Milfontes. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram Declaração de Voto Verbal, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Votamos contra por considerarmos que esta proposta enferma de diversos vícios, violando o próprio Regulamento em vigor” -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0576-2013 - EXTINÇÃO DO TURISMO DO ALENTEJO LITORAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 951, datada de 20 de agosto de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 37º da Lei nº 33/2013, foram extintos os Polos de Desenvolvimento Turístico por fusão nas Entidades Regionais de Turismo de cada região, pelo que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo sucede nas atribuições aos polos do Alqueva e do Alentejo Litoral, este, extinto com a realização de eleições para os Órgãos Sociais da Nova





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Entidade Regional de Turismo. -----

-----Tomar o devido conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

### **2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0563-2013 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

-----Foi presente a informação n.º 98, datada 13 de junho de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com recurso à reserva de recrutamento, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04. -----

-----Da informação supra consta ainda que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, adapta à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações (alterada pela Lei do Orçamento do Estado), e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções. -----

-----Consta ainda da referida informação que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da LVCR e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde

que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

----- - Fundamentação nos termos da alínea a), ou seja a que consta da Informação n.º 733 de 12/06/2013, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico; -----

----- - Fundamentação nos termos da alínea b), ou seja caso se verifique a existência de trabalhadores na Situação de Mobilidade Especial (SME), ter-se-á em conta o disposto no art.º 51.º da LOE/2013 (prioridade no recrutamento).-----

----- - Fundamentação da alínea c), ou seja os encargos com o recrutamento em causa estão previstos em Orçamento do Município aprovado para 2013, encontrando-se o cabimento n.º 1980 aposto na Informação n.º 134/DRHJ, de 26/08/2013. -----

----- - Fundamentação da alínea d), ou seja que foram cumpridos todos os deveres de informação à DGAL, através do preenchimento dos mapas de Pessoal ao Serviço (“saldo inicial” e “pessoal ao serviço” mensal, bem como através dos inputs RH (trimestral e semestral), conforme se pode verificar na plataforma do SIIAL. -----

----- - Fundamentação da alínea e), isto é de acordo com os dados constantes na Informação n.º 98 da DRHJ, o Município de Odemira tem em consideração o cumprimento da redução mínima de trabalhadores, prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2013. -----

----- Mais se informa que o posto de trabalho a ocupar encontra-se previsto nos Mapas de Pessoal aprovados em Assembleia Municipal de 14/12/2012 e alterados a 28/02/2013 no âmbito da 1.ª Modificação Orçamental. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à reserva de recrutamento de procedimento concursal nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## ----- **2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0562-2013 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2013-----

-----Foi presente a informação nº 319/2013, datada de 16/08/2013, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina 1, rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho, ao longo do segundo trimestre de 2013.-----

-----Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados dezoito incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----Tomar o devido conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia cinco de setembro de dois mil e treze-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA-----	2
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	3
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	3
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	5
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	5
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	7
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	7
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	15
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	15
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	16
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	16
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----	22
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	24
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----	25
2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	26